

INFORMATIVO REDE CREDENCIADA

Prazos e etapas para autorização de tratamento

Reforçamos que o prazo de autorização é iniciado a partir da sua solicitação pelo nosso Portal TISS. Por isso, é importante que o pedido seja realizado imediatamente junto ao nosso plano nos casos de procedimentos que necessitam dessa liberação. Essa prática agiliza a análise pela nossa equipe técnica e contribui para que a autorização do tratamento seja concedida de forma mais rápida ao nosso beneficiário.

Os prazos de liberação de todos os nossos serviços são estabelecidos por Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e são menores ou iguais aos prazos máximos determinados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Saiba mais sobre os prazos e etapas de liberação

Destacamos abaixo a documentação mínima obrigatória para garantir mais agilidade nas autorizações:

- Guia de solicitação contendo o nome completo do beneficiário, código e nome do procedimento, justificativa, data, assinatura sob carimbo legível, nome do profissional e número do conselho;
- Laudo de exames relacionados a solicitação (quando houver);
- Exames de imagem (quando houver);
- OPME: informar, no mínimo, três marcas/fabricantes distintos, conforme resolução normativa CFM 1956/2010, RN 424/2017. É necessário anexar as 3 cotações conforme as marcas indicadas contendo: nome comercial do material, valor e registro Anvisa válido.

Contamos com a sua colaboração e parceria de sempre!